11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada;

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, no site www.cm-paredes.com\servicos\concursos, ou enviadas para publicação no *Diário da República* 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41º da Lei n.º53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 16 de Novembro de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial;

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — O Chefe de Gabinete e Técnico Superior 1ª Classe, José Henriques Soares, Dr.;

Vogais efectivos — O Agente Graduado da Carreira de Policia Municipal, Jorge Gomes Madureira, que substitui o Presidente do Jurí nas suas faltas e impedimentos, e a Técnica Superior 2ª Classe (Assessoria de Direcção), Maria Manuela Ribeiro Rocha, Dra.;

Vogais suplentes — O Agente Graduado da Carreira de Policia Municipal, José Paulo Gutierres Silva e a Técnica Superior 2ª Classe (Administração Pública), Sandra Ivone Moreira de Sousa, Dra.;

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611081657

Aviso n.º 2235/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, nomeei por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 10 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior 2.ª classe — estagiário (Ciências da Comunicação), Rui Pedro Pinto Nogueira, classificado em primeiro lugar conforme acta classificação final, devidamente Homologada e afixada em 21 de Dezembro, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior 2.º classe — Estagiário/a (Ciências da Comunicação) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142, de 25 de Julho de 2007.

O nomeado após a publicação do presente aviso deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, assinando o contrato Administrativo de Provimento para efeitos do estágio probatório. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611081700

Aviso n.º 2236/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior 1ª classe (educação física/desporto) do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º9/2002 de 05 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei;

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento;

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos/as que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- que reúnam os requisitos definidos na alínea *c*) do número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º44/99de 11 de Junho, ou seja ter no mínimo três anos na categoria de Técnico Superior 2ª Classe (Educação Física / Desporto), com classificação de serviço de bom;

- na alínea *c*) do número 1, conciliado com o numero 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º44/99de 11 de Junho, ou seja ter no mínimo 2 anos na categoria de Técnico Superior 2ª Classe (Educação Física / Desporto), com classificação de serviço de bom e possuidores de mestrado ou doutoramento desde que o conteúdo funcional seja do interesse da instituição;

6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do Bilhete de Identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, do *curriculum vitae,* devidamente assinado, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos ou 2 anos conforme situação descrita no ponto 5;

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem sob compromisso de honra no requerimento de admissão;

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

10 — Os métodos de selecção serão: uma Prova Teórica Escrita, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

Na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos(PTE), com a duração de 120 minutos, irá ser valorizada de 0 a 20 valores, e serão eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores, e versará sobre quatro temáticas, Pedagogia — Desenvolvimento e Planificação de uma unidade didáctica centrada numa classe de iniciação de 6 anos idade, Organização — Descrever as fases de organização de um evento, Legislação — análise da Lei n.º5/2007 de 16 de Janeiro que institui a lei de Bases do Desporto e sobre a temática da Carta Desportiva Municipal o que fazer para criar ou melhorar o texto descritivo de um exemplo apresentado;

Na Avaliação Curricular (AC), calculada pela média aritmética dos três factores componentes, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes factores: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação profissional:

As Habilitações Literárias serão ponderadas da seguinte forma:

- Licenciatura — 14 valores;
- Mestrado — 16 valores;
- Doutoramento — 18 Valores

A Experiência Profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

- 2 anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo a mais — um valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Formação Profissional será ponderada da seguinte forma:

— Inexistência de qualquer formação — 10 valores;
— Por cada período de 10 horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores;

A Entrevista Profissional de Selecção (EP), com a duração de 15 minutos por candidato/a, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: A responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da fórmula $CF=(2PTEC+2AC+3EP)/7$ da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada;

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, no site www.cm-paredes.com\servicos\concursos, ou enviadas para publicação no *Diário da República* 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41º da Lei n.º53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 16 de Novembro de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição

Presidente — O Chefe de Gabinete e Técnico Superior 1ª Classe, José Henriques Soares, Dr.;

Vogais efectivos — O Chefe de Divisão Assuntos Jurídicos, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Dr., que substitui o Presidente do Jurí nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe de Divisão Desenvolvimento Social, Margarida Maria Ferreira Cardoso, Dra.;

Vogais suplentes — O Director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Painhas Passos Vaz, Engenheiro Civil e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Dra.;

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611081656

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Rectificação n.º 148/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, pág. 1287, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê: "...com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Serviço Social…", deve ler-se: "…com vista ao provimento de dois lugares de Técnico Superior de 2ª classe — Serviço Social..."

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611081423

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 2237/2008

Autorização administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2005, sito em São Sebastião — Portimão, em nome de Arlindo Alves Martins

De acordo com o despacho de 7 de Janeiro de 2008, do Sr. Vereador, José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador Por Delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís.*

2611081490

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 2238/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 2/1994, de 14 de Janeiro, emitido em nome de Isac Ferreira Gomes do Monte, para o prédio sito no lugar de Rapejães, freguesia de Laundos, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira.*

2611081480

Aviso n.º 2239/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 72/1982, de 30 de Novembro, emitido em nome de Adolfo Ribeiro da Costa e Sousa, para o prédio sito no lugar de Sejães, freguesia de Terroso, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente